

## Preseitura Municipal da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.o 723 de 17 de

julho

de 1990.

"DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER FUNÇÃO QUE ESPECIFICA."

CEP 17340 - BARRA BONITA - 27

ANTÔNIO OSVALDO DE LUCA, PREFEITO MUNICI-PAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que Ihe são conferidas por lei.

## RESOLVE:

ARTIGO lº - Fica a servidora MARIA HELENA DA SILVA designada para, a partir do dia 18 de Julho de 1990, exercer as funções - de CONTADOR, durante o período que perdurar as férias do titular do cargo, senhor João Alberto Gerin.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da - sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 17 de julho de 1990.

O PREFEITO

ANTONIO OSVALDO DE LUCA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

DORIVAL LUIZ SPOSTI

Diretor da Secretaria do Gabinete .-